



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA **COMENDA IRMÃ MARIA FERNANDA MARABELLO**, A SENHORA **ANTONIA LOURENÇO DA SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

RESOLVE:

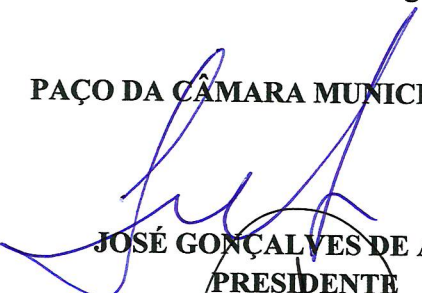
ART. 1º - Fica concedida a **Comenda Irmã Maria Fernanda Marabello** a Senhora **Antonio Lourenço da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à Cajazeiras.

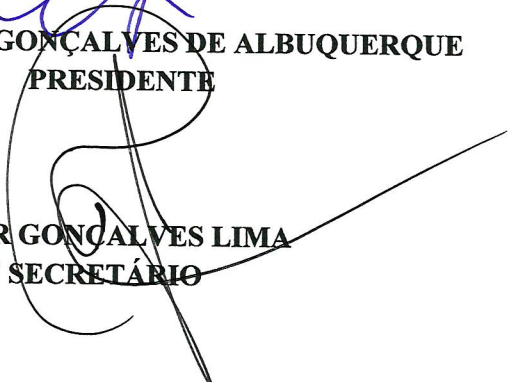
ART. 2º - A entrega do Título será feita em sessão solene desta Casa.

ART. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.


JOSÉ GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE


KLÉBER GONÇALVES LIMA
2º SECRETÁRIO


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

PROTOCOLADO EM

29 / 11 / 19

